HRJP	12862512	1	Larissa Erica Pita	1	27/10/23	158.I
HRJP	13714993	1	Leandro Loures Valle	4	19/10/23	158.I
HRJP	14447957	1	Leonardo De Oliveira Nocelli	6	31/10/23	158.I
HRJP	13547872	2	Lidiane Faria Landim	5	27/10/23	158.I
HRJP	12044723	3	Livia Mara Ferreira	1	11/10/23	158.I
HRJP	12939344	1	Lucas De Novaes Barreto	7	03/11/23	158.I
HRJP	14323893	1	Luciana Aguida Civinelli Novaes De Araujo	7	22/10/23	158.I
HRJP	13191184	1	Luciana Aparecida De Souza	1	01/11/23	158.I
HRJP	12172276	3	Mara Nubia Da Silva Mateus	3	20/10/23	158.I
HRJP	14902993	2	Marcella Mendes Franca	4	28/09/23	158.I
HRJP	12951562	1	Marcus Vinicius Da Silva Melquiades	5	12/09/23	158.I
HRJP	12951562	1	Marcus Vinicius Da Silva Melquiades	1	06/10/23	158.I
HRJP	10422806	1	Maria De Fatima Lopes Furtado	45	11/10/23	158.I
HRJP	10424794	1	Maria Neuza De Souza	15	25/10/23	158.I
HRJP	12938643	1	Marilene Lucia Da Silva Braga Cruz	3	24/10/23	158.I
HRJP	10407849	1	Mario Lucio De Oliveira Novaes	45	05/10/23	158.I
HRJP	10883353	3	Michelle Santos De Souza	15	25/10/23	158.I
HRJP	14549166	1	Mirela Cristina Moura Da Costa	1	15/09/23	158.I
HRJP	13087184	1	Mysia Gouvea Goni	30	13/09/23	158.I
HRJP	14638985	2	Natalia Marques Lopes	2	23/10/23	158.I
HRJP	12956686	1	Nivea Candida De Almeida Mendes Rodrigues	5	01/09/23	158.I
HRJP	10973154	2	Patricia Dos Santos Germanos	15	29/09/23	158.I
HRJP	10973154	2	Patricia Dos Santos Germanos	3	26/10/23	158.I
HRJP	13549365	1	Patricia Santos Silva	3	07/10/23	158.I
HRJP	12951455	1	Paula Aparecida Matos Dos Santos	1	31/10/23	158.I
HRJP	12155289	2	Priscila De Paula Pereira Coelho	1	25/10/23	158.I
HRJP	13499462	1	Raquel Gomes Graminani Celeste	7	12/10/23	158.I
HRJP	13639760	1	Regina Celia De Sousa Silva	4	11/09/23	158.I
HRJP	12045571	3	Renata Rabelo Rodrigues	1	25/09/23	158.I
HRJP	12851432	1	Renee Fouraux Rolla	7	16/10/23	158.I
HRJP	12840492	1	Roberta Rodrigues Da Cruz	14	04/11/23	158.I
HRJP	12951331	1	Ronaldo Da Silva Sebastiao	2	21/10/23	158.I
HRJP	10976470	2	Roseli De Fatima Marcelino	17	02/10/23	158.I
HRJP	12996237	1	Rosilene Aparecida Ferreira Torres De Lima	1	30/10/23	158.I
HRJP	11051125	2	Samuel Eliezer Soares De Oliveira	1	23/10/23	158.I
HRJP	11051125	3	Samuel Eliezer Soares De Oliveira	1	23/10/23	158.I
HRJP	13045182	1	Solimar Lopes Da Costa	5	20/10/23	158.I
HRJP	10426997	1	Tania Mara Baraky	1	14/09/23	158.I
HRJP	14053789	1	Theofilo Wenceslau Aparecido Castor	3	27/10/23	158.I
HRJP	14053789	2	Theofilo Wenceslau Aparecido Castor	3	27/10/23	158.I
HRJP	12694261	1	Uiara Gloria Gaspar Venceslau De Oliveira	1	27/10/23	158.I
HRJP	14650766	1	Virginia Lucia Verbena	2	31/10/23	158.I
HRJP	13027925	1	Viviane Procopio Reis Vale	5	25/10/23	158.I
HRJP	15478118	1	Walace Luiz Santana	11	21/09/23	158.I
HRJP	11041977	1	Waldemar Leite	10	09/10/23	158.I
HRJP	11041977	1	Waldemar Leite	30	19/10/23	158.I
HRJP	13191101	1	Wellington Laurindo Da Silva	2	28/10/23	158.I
HRJP	12938890	1	Wesley De Oliveira Rita	1	01/11/23	158.I
SES Lotado no HIJPII	3666815	1	Iris De Andrade	1	27/09/23	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1884528 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA, MASP 1213965-5, da função gratificada FGH-26 HO21, a contar de 18/12/2023.

18 1884718 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.932, DE
18 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Credenciamento no âmbito do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Credenciamento no âmbito do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – com finalidade de viabilizar o credenciamento de profissionais médicos interessados para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS - Edital de Credenciamento nº 04/2023.

Art. 2º – A Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por:

I – membros titulares:

a) Arnaldo Gonçalves de Jesus Filho - MASP: 11330701, servidor efetivo, desempenhando a função de presidente;

b) Sarah Garcia Tavares – MASP: 13669965, servidora efetiva;

c) Daniel Ramos Bittar e Silva – MASP: 12047320, servidor efetivo;

d) Doralice Auxiliadora de Souza - MASP: 6656201, servidora efetiva.

II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

a) Fernanda Rezende Garcia – MASP: 12898573 , servidora efetiva;

b) Josilene Moreira de Castilho - MASP: 14350250 , servidora efetiva;

c) Margaret Leão Quadros – MASP: 10425650 , servidora efetiva.

d) Milene Cecília de Moraes Souza - MASP: 12866547, servidora efetiva.

Art. 3º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Credenciamento.

§ 1º – As reuniões ordinárias da Comissão de Credenciamento ocorrerão bimestralmente conforme prazo da análise da documentação das janelas de inscrição.

§ 2º – O membro da Comissão de Credenciamento deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos com o profissional médico interessado, tais como:

a) ser ou ter sido trabalhador do profissional médico interessado;

b) ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes do profissional médico interessado;

c) ter interesse direto ou indireto na prestação de serviços pelo do profissional médico interessado;

d) ter amizade íntima ou inimizade notória com o profissional médico interessado.

§ 3º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos do processo de credenciamento.

§ 4º – Os membros da Comissão de Credenciamento atuarão em conformidade com sua formação e competências de seu cargo ou função e poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

§ 5º – Os trabalhos relativos à Comissão de Credenciamento serão coordenados e supervisionados pelo seu presidente, devendo os demais membros se reportarem a ele para quaisquer esclarecimentos.

§ 6º – O ordenador de despesas da prestação de serviços por profissionais médicos credenciados poderá designar por ato formal outros servidores para auxiliarem a Comissão de Credenciamento indicada neste artigo.

Art. 4º – Compete Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – assegurar a publicidade do edital e seus anexos, das datas da janela de inscrição em aberto e das decisões do processo de credenciamento, conforme exigências do edital;

II – acompanhar os requerimentos de inscrições apresentados por profissionais médicos interessados;

III – autuar os processos de credenciamento de profissionais médicos interessados no processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

IV – analisar a documentação apresentada pelo profissional médico interessado para habilitação ou inabilitação;

V – solicitar para o profissional médico inscrito a realização de diligências complementares, inclusive eventual juntada de documentos, quando for o caso;

VI – comunicar ao requerente que a proposta foi inabilitada por ausência de apresentação da documentação e de atendimento da diligência, quando for o caso;

VII – emitir parecer técnico favorável atestando os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, quando for o caso;

VIII – acompanhar a apresentação de recursos;

IX – convocar os profissionais médicos habilitados para assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos, conforme determinação do edital de credenciamento;

X – acompanhar o cadastro e demais procedimentos para autorização de acesso dos profissionais médicos credenciados às dependências doHospital Regional João Penido, bem como liberação de seu acesso ao Sistema de Gestão Hospitalar – SIGH, ou sistema que vier a substitui-lo;

XI – providenciar o sorteio dos profissionais médicos credenciados por categoria a cada janela de inscrições, conforme exigências do edital, encaminhando o resultado para a Presidência da Fhemig, com vistas à publicação de portaria presidencial com os profissionais médicos credenciados.

Art. 5º – A Fhemig deverá fornecer as condições necessárias à realização das atividades previstas no art. 4º desta Portaria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do
Estado de Minas Gerais - Fhemig

18 1884739 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 134/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processada: M.E.C.A., Masp 317.048-7, Ajudante de Serviços Gerais, admissão 1 Comissão Processante - Presidente: Luiz Maria de Souza Aguiar, Masp 864.816-4 Membros: José Maria Cardoso, Masp 1.143.382-8 e Osmar José de Oliveira Preto, Masp 1.074.791-3

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE nº 136/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: F.O.D., Masp 1.257.652-6, Professor de Educação Básica, admissão 2 Comissão Processante - Presidente: Luiz Maria de Souza Aguiar, Masp 864.816-4 Membros: José Maria Cardoso, Masp 1.143.382-8 e Osmar José de Oliveira Preto, Masp 1.074.791-3

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE nº 137/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: T.M.B., Masp 1.127.118-6, Professor de Educação Básica, admissão 3. Comissão Processante - Presidente: Claudia Dilly Kallas Barcellos, Masp 1.320.090-2 Membros: Francielle Nunes Garcia Oliveira, Masp 1.378.874-0 e Christopher Crozara da Silva, Masp 1.207.112-2

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 163/2023 -
REABERTURA DE INSTRUÇÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 483/2023(78734214), RESOLVE determinar a reabertura da instrução da SAI Portaria NUCAD/SEE nº 82/2023, com extrato publicado no Diário Oficial em 07/09/2023, para diligências complementares mencionadas no referido PARECER, e designar os servidoresThiago Silva Syrio Vital, MASP 1.428.326-1 e Sônia Ribeiro Leite, MASP 1.322.143-7, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 162/2023 -
REABERTURA DE INSTRUÇÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados no Despacho 1078, RESOLVE determinar a reabertura da instrução do PAD Portaria NUCAD/SEE n. 18/2023, com extrato publicado no Diário Oficial em 22/03/2023, para diligências complementares mencionadas no referido DESPACHO, e designar os servidoresThiago Silva Syrio Vital, MASP 1.428.326-1; Sônia Ribeiro Leite, MASP 1.322.143-7 e Maristela Santos de Andrade Freitas, MaSP 561.119-9, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

15 1884171 - 1

EXTRATO CONCESSÃO DE ADVEB
ATO Nº 2595, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG,CONCEDE oAdicional de Valorização da Educação Básica - ADVEB, nos termos do art. 116 do ADCT da CE/1989, c/c com o art. 12 da Lei 21.710/2015, aos servidores relacionados nalistagem,cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:https://www.educacao.mg.gov.br/a-secretaria/legislacao/?categoria=adveb.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

18 1884807 - 1

TORNA SEM EFEITO - ATO Nº 2576/2023

TORNA SEM EFEITO, o ato nº 2401/2023, de concessão de ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, publicado no "MG" de 24/11/2023, página 35, colunas 1 a 4.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

18 1884670 - 1

EXTRATO CONCESSÃO DE ADVEB
ATO Nº 2594, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG,CONCEDE oAdicional de Valorização da Educação Básica - ADVEB, nos termos do art. 116 do ADCT da CE/1989, c/c com o art. 12 da Lei 21.710/2015, aos servidores relacionados na listagem,cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:https://www.educacao.mg.gov.br/a-secretaria/legislacao/?categoria=adveb.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

18 1884801 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 138/2023

Processo Administrativo Disciplinar Processado: V.V.S., Masp 1.471.422-4, Professor de Educação Básica, admissão 1 Comissão Processante - Presidente: Cláudia Helena da Silva, Masp 1.058.993-5 Membros: Bruna Veloso Figueiredo, Masp 1.063.442-6 e Kátia Adryane Mayrink Drumond, Masp 1.164.585-0

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

18 1884838 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2596/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Unaí
BURITIS
108413 - EE Argemiro Antônio Prado
MASP 1157314-4, Luiza Venina Batista da Silva, PEBIID - admissão 2 e PEBIB - admissão 3, DII, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2597/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Unaí
BURITIS
108413 - EE Argemiro Antônio Prado
MASP 871671-4, Denise Campos Pimentel, DII, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2598/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Unaí
BURITIS
108430 - EE José Gomes Pimentel
MASP 871671-4, Denise Campos Pimentel, EEBIID - admissão 3, contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2600/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Ponte Nova
TEIXEIRAS
129763 - EE Doutor Mariano da Rocha
MASP 661277-4, Cristiane Trevenzol, PEB2I-admissão 2, a contar de 24/11/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2601/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Poços de Caldas
BOTELHOS
123951 - EE João de Souza Gonçalves
MASP 1128647-3, Izabel Cristina Figueiredo, a contar da publicação até 02/06/2024, em substituição ao MASP 937946-2, Jussara Esmeralda Moraes Lima, afastada para assumir a direção da escola.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2602/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Poços de Caldas
BOTELHOS
123951 - EE João de Souza Gonçalves
MASP 937946-2, Jussara Esmeralda Moraes Lima, DIV, a contar da publicação até 02/06/2024, em substituição ao MASP 1275016-2, Luana Cristina Vilas Boas Loyolla, afastada em Licença Maternidade.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

18 1884831 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REMOÇÃO ATO Nº 19/2023

Remove, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 5005142-88.2023.8.13.0216, devendo entrar em exercício em até 05 dias a contar da publicação, sem direito a prorrogação, o servidor:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
DIAMANTINA	GOUVEA	EE AUGUSTO AIRES DA MATA MACHADO	1273232 / 7	GERALDO ALVES DOS SANTOS	PEB	4	GEOGRAFIA	16	EE PIO XII	PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

18 1884344 - 1

REMOÇÃO ATO Nº 18/2023

Remove, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 5000716-43.2023.8.13.0342, devendo entrar em exercício em até 05 dias a contar da publicação, sem direito a prorrogação, a servidora:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
ITUIUTABA	GURINHATÃ	EE DE GURINHATÃ	12823860	JESSICA AZEVEDO VIEIRA FERNANDES	PEB	3	FISICA	10	EE PROFESSOR LUIZ ANTÔNIO CORRÊA OLIVEIRA	ARAXA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

18 1884343 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202312190123280146.